

CAO AMBIENTAL PRELIMINAR E O RELATORIO DENOMINADO INVESTIGACAO AMBIENTAL CONFIRMATORIA, APOS O AGEN-DAMENTO PREVIO PELO E-MAIL DECONT2@PREFEITURA.SP.GOV.BR.PRAZO PARA ATENDIMENTO: 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC. A DOCUMENTACAO DEVERA SER ENCAMINHADA POR MEIO DO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387,

PARAISO - SP, CEP 04103-000. O NAO ATENDIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO SERA CONSIDERADO COMO DESISTENCIA DO PLEITO. NO CASO DE DUVIDAS AGENDAR HORARIO PELO E-MAIL DECONT2@PREFEITURA.SP.GOV.BR.CASO O TEMPO PARA ATENDIMENTO SEJA INSUFICIENTE O INTERESSADO DEVERA ENCAMINHAR SOLICITACAO DE PRORROGACAO DE PRAZO, CONTENDO JUSTIFICATIVA PLAUSIVEL E O PERIODO NECESSARIO PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE AMBIENTAL/DECONT-1

COMUNIQUE-SE:246/DECONT-14/17-P.A-2017-0.057.512-7

Diante da solicitação feita por R Tavares Transportes de Cargas Ltda EPP – CNPJ 14.951.160/0001-20 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 03/05/2017, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1494	BROMATO DE SÓDIO	10 t	Sólido	Fracionado
1549	ANTIMÔNIO, COMPOSTO INORGÂNICO, SÓLIDO, N.E.	10 t	Sólido	Fracionado
1788	ÁCIDO BROMÍDRICO	10 t	Líquido	Fracionado
2811	SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	10 t	Sólido	Fracionado
3085	SÓLIDO OXIDANTE, CORROSIVO, N.E.	10 t	Sólido	Fracionado

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Daniel através do telefone 5187-0287

COMUNIQUE-SE:247/DECONT-14/17-P.A-2016-0.186.722-7

Diante da solicitação feita por FFMJ Locação e Serviços de Transportes Eireli ME – CNPJ 21.581.135/0001-68 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 21/10/2016, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	60 000 l	Líquido	Grauel

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Daniel através do telefone 5187-0287.

COMUNIQUE-SE:248/DECONT-14/17-P.A-2015-0.187.419-1

Diante da solicitação feita por Helena Transportes de Combustíveis Ltda – CNPJ 07.976.556/0001-67 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 19/08/2015, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES	60 000 l	Líquido	Grauel

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Daniel através do telefone 5187-0287

COMUNIQUE-SE:249/DECONT-14/17-P.A-2015-0.291.874-5

Diante da solicitação feita por Transcompras – Transportes e Compras Comerciais Ltda – CNPJ 32.717.811/0002-85 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 02/02/2016, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1044	EXTINTOR DE INCÊNDIO	1 000 kg	Sólido	Fracionado
1593	DICLOROMETANO	1 000 l	Líquido	Fracionado
1866	RESINA, SOLUÇÃO	1 000 l	Líquido	Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	1 000 l	Líquido	Fracionado

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Daniel através do telefone 5187-0287.

COMUNIQUE-SE:250/DECONT-14/17-P.A-2015-0.301.454-8

Diante da solicitação feita por Transportes Borelli Ltda – CNPJ 58.525.197/0001-62 – e com base na aprovação do seu Plano de Atendimento a Emergências para o Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo, cujo deferimento foi publicado no DOC em 29/01/2016, fica(m) incluído(s) o(s) seguinte(s) produto(s) à(s) listagem(ns) apresentada(s) anteriormente:

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1805	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO	20 m³	Líquido	Grauel

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Daniel através do telefone 5187-0287

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

COMUNIQUE-SE: 758/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2014-0.332.211-9 – Interessado: SORELLE MALHAS CIRURGICAS LTDA - ME. – Solicitação da Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Informamos que para o prosseguimento da Solicitação da Licença Ambiental de Operação (Regularização), faz-se necessário apresentar documentação relacionada abaixo.

- Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE, levando em consideração todos os itens do MCE, até mesmo o item 14 (coluna de Ruído dB(A), devidamente preenchido na sua totalidade, e assinado pelo mesmo profissional responsável pelo Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, já anexado ao PA, fl. nº 123;

- Maiores esclarecimentos e comprovantes quanto a destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no processo de produção (classe, quantidade, e armazenamento);

- Layout elucidativos das instalações dos equipamentos da empresa, legível;

- Não sendo o proprietário da empresa o responsável pela autuação do Processo, apresentar Procuração com firma reconhecida em cartório;

- Comprovante do boleto de pagamento da guia de recolhimento referente a análise de processo. O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias úteis a partir da data de emissão. Obs: A emissão da 2ª via da guia do preço público só é possível solicitar em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias, considerando a data de emissão da 1ª via.

2.) Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2014

3.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

Obs:Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA/IND, por meio do e_mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE: 760/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.292.167-3 – Interessado: Esquadralum Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda. – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Auto de Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo;

2.) Laudo de avaliação de ruído externo com ART do técnico responsável, de acordo com a NBR 10151/2003, devendo ser observados os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal 16.402/2016;

3.) Descrever no item 1 do MCE todas as matérias primas utilizadas, conforme instruções que constam no item;

4.) Planta em atendimento ao item 6 do MCE, devendo conter as áreas produtivas; áreas de estocagem de matérias primas, produtos e resíduos, além do layout de todas as máquinas e equipamentos, devidamente identificados através de legendas;

5.) A relação de máquinas e equipamentos listados no item 5 do MCE devem estar de acordo com aqueles que constam no layout e no item 14;

6.) Esclarecer quanto ao preenchimento dos itens 12 e 13 do MCE, uma vez que é descrita a captação de água para uso industrial, porém, os efluentes líquidos indicados se referem

somente ao uso doméstico. Além do mais, o volume captado está menor que o volume de efluentes indicados;

7.) Se houver efluentes industriais, descrever suas características, sendo que, para a disposição final em rede pública coletora, o mesmo deverá atender aos padrões de emissão de qualidade estabelecidos no Decreto estadual nº 8.468/76;

8.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do PA 2015-0.292.167-3, devendo constar como serviços o preenchimento do MCE e as informações técnicas que constam no processo.

Obs.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Obs.:2 poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 235/DEPAVE/DPAA/2017 / PA 2 014-0.137.790-0 . / Nitro Química, Av. Dr. José Artur Nova,951 , SP. Deverá apresentar no prazo máximo de 30 dias , interesse na continuidade do respectivo processo, apresentando documentação atualizada que atenda às normas da Portaria 130 SVMA-G/2013, no protocolo geral da SVMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE -4, sob pena de indeferimento. O interessado deverá apresentar solicitação de mediação CETESB/DECONT. contato: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 236/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2014-0.216.801-9, VIOLET YP

EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Edifício Residencial R2v, Rua Anhanguera, nº 725 – Barra Funda –SP, O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias atendimento ao relatório de vistoria. Relatório de plantio substitutivo de 02 mudas de médio porte do plantio interno e 01 muda de médio porte do plantio na calçada verde. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Eng.ª Florestal Thaís , através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2017-0.071.169-1

Serviço Funerário do Município de São Paulo. Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

DESPACHO: Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SFM-AJ, SES-AEF e SES-AJ, que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nn. 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de março de 2017, no valor de R\$253.849,24 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e AUTORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo, consoante informações de SMSO/CONT às fls. 223/228.

2017-0.046.190-3

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO Averiguação Preliminar – Denúncia veiculada na imprensa a respeito das obras na região do Largo 13 e do Corredor Berrini.

DESPACHO:A vista dos elementos constantes do presente em especial a manifestação da Corregedoria Geral do Município de fls. 1.212, que acolho como razão de decidir, DETERMINO, com fundamento no inciso II do art. 102 do Decreto 42.233/03, o ARQUIVAMENTO deste feito, posto que foi instaurado junto aquele referido órgão o processo n.º 2017-0.096.075-6 que trata do mesmo assunto.

2017-0.059.277-3

Serviço Funerário do Município de São Paulo. Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

DESPACHO: Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SFM-AJ, SES-AEF e SES-AJ, que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nn. 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 288.810,47 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e sete centavos), e AUTORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo, consoante informações de SMSO/CONT às fls. 245/250.

6022.2016/000091-2

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE. Contrato nº 020/SIURB/2016 - Prorrogação de Prazo e Reajuste

Prestação de Serviços Técnicos visando o Levantamento dos Custos Médios de 2.250 Insumos adotados nas Tabelas de SMSO e a Elaboração dos índices de "Pavimentação de Tráfego Leve", "Pavimentação de Vias Arteriais", "Mão de Obra" e "Locação de Veículos"

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Assessoria de Custos doc. Sei 3238854 e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ doc. Sei 3780112, as quais acolho e adoto como razão de decidir, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 020/SIURB/16, celebrado com a empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001.46, AUTORIZO a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2017, para Prestação de Serviços Técnicos visando o Levantamento dos Custos Médios de 2.250 Insumos adotados nas Tabelas de SMSO e a Elaboração dos índices de "Pavimentação de Tráfego Leve", "Pavimentação de Vias Arteriais", "Mão de Obra" e "Locação de Veículos", pelo valor total de R\$ 1.654.860,36 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 1.601.700,00 (PO) e R\$ 53.160,36 (RE), consoante informações da Assessoria Contábil desta pasta doc. Sei 3768384. Outrossim, por força do Decreto nº 57.580/17, a empresa concorda com a substituição do índice de reajuste do contrato em referência.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RELAÇÃO DOS TERMOS DE PERMISSÃO - TPOV DEFERIDOS

PROCESSO	NOME CLIENTE	Nº TPOV
2016-0106319-3	BM Empreendimentos e Participações SPE S/A	201752/249
2016-0111.839-9	Companhia de Gás de São Paulo - COMIGÁS	201773/077
2017-0.006.441-6	America NET Ltda.	201762/061
2017-0.030.032-5	TIM Celular S/A	201783/044
2017-0.092.536-5	Wireless Comm Services Ltda - ME	201753/209
2017-0.094.099-2	Companhia de Gás de São Paulo - COMIGÁS	201772/077
2017-0.095.250-4	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	201773/073
2017-0.096.185-0	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	201772/082
2017-0.096.180-9	Companhia de Gás de São Paulo - COMIGÁS	201773/074
2017-0.097.490-0	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	201772/081
2017-0.098.662-3	America NET Ltda.	201762/059
2017-0.100.868-4	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	201772/083
2017-0.102.839-3	Companhia de Gás de São Paulo - COMIGÁS	201773/075
2017-0.102.841-3	Companhia de Gás de São Paulo - COMIGÁS	201773/076
2017-0.103.266-6	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.	201732/107
2017-0.107.309-5	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	201752/247
2017-0.108.408-1	Companhia de Gás de São Paulo - COMIGÁS	201752/252
2017-0.108.492-5	Companhia de Gás de São Paulo - COMIGÁS	201733/133
2017-0.108.482-8	Companhia de Gás de São Paulo - COMIGÁS	201733/132
2017-0.108.489-5	Companhia de Gás de São Paulo - COMIGÁS	201752/250

EXPEDIENTE Nº 1035/17

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº SBS.027/17

OBJETO: Fornecimento de Café Gourmet torrado em grãos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa DPS GONÇALVES IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ. Nº 64.106.552/0001-61, para fornecimento de 300 kg de Café Gourmet torrado em grãos, pelo valor total de R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais) e prazo de entrega em 03 parcelas, sendo: até 03 dias úteis, de 30 dias e 60 dias após assinatura do Pedido de Compra.

DA, 17 / 07 / 17.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0553/17

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº SBS.025/17

OBJETO: Fornecimento de Aparelho de Scanner para Motocicletas com Injeção Eletrônica c/Acessórios

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa JOÃO ROMERA MORENO INFORMÁTICA-ME, CNPJ. Nº 09.662.482/0001-10 para fornecimento de 01 unidade de Aparelho de Scanner para Motocicletas com Injeção Eletrônica c/Acessórios, pelo valor total de R\$ 2.935,00 (Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais) e prazo de entrega de até 10 dias úteis.

DA, 17 / 07 / 17.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0735/17

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº SBS.017/17

OBJETO: Fornecimento de Pallets em polietileno para 04 tambores, capacidade para 200 litros.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº

13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa FRATELLI COM.DE MÁQ. E EQUIP.EIRELI-EPP, CNPJ. Nº 09.058.708/0001-78, para fornecimento de 08 peças de Pallets em polietileno para 04 tambores, capacidade para 200 litros, pelo valor total de R\$ 8.599,76 (Oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) e prazo de entrega de até 10 dias úteis.

DA, 17 / 07 / 17.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0735/17

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº SBS.017/17

OBJETO: Fornecimento de Bombona plástica de 200 litros com tampa rosqueada.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa RICLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ. Nº 18.290.096/0001-35, para fornecimento de 10 peças de Bombona plástica de 200 litros com tampa rosqueada, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e prazo de entrega de até 10 dias úteis.

DA, 17 / 07 / 17.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

A vista das informações constantes no PA nº 2017-0.109.201-4, e em especial as manifestações de fls. 7, que acolho, AUTORIZO, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, os empenhos a favor do Banco do Brasil - CNPJ nº 00.000.00